

PORTARIA Nº 029/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTIÑO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 006/2023, de 02 de janeiro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde das pessoas físicas adiante relacionados:

Nome	Cargo	Data Final
ADENILDO DA SILVA MENDES	Motorista	31/01/2023
FABIO ROGERIO BEZERRA DOS SANTOS	Motorista	31/01/2023
JOSIAS DOS SANTOS LIMA	Motorista	31/01/2023
SIDNEY ELIAS DA SILVA	Motorista	31/12/2023
CELSO JOSÉ DE MACEDO	Auxiliar de Serviços Administrativos - ASA	31/01/2023
RISOLEIDE MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais - ASG	31/01/2023
IRANI ESTER DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais - ASG	31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br